



EIL 06 S.A.

CNPJ/MF nº 46.319.697/0001-69 - NIRE 35300592042

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Data, Horário e Local: Em 16/04/2024, às 11h45, na sede social da EIL 06 S.A. ("Companhia"), na Rua Gomes de Carvalho, 1510, conjunto 31, sala 06, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-005.

Convocação e Presença: Dispensada, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 ("Lei 6.404"), conforme alterada. **Mesa:** Presidente: Marcello Guidotti, e Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles.

Publicações: Relatório da administração, demonstrações financeiras e demonstrações contábeis relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023, publicados no jornal "Diário de Notícias" na edição do dia 14/03/2024 (versão online e impressa), dispensada a publicação dos avisos de que trata o caput do artigo 133 da Lei 6.404, tendo em vista o disposto no parágrafo quinto do referido artigo. **Ordem do Dia Em sede de AGO** deliberar sobre: (i) o exame e aprovação do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia e das demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023; (ii) a destinação do resultado da Companhia referente ao exercício encerrado em 31/12/2023; (iii) a definição da remuneração global dos administradores para o ano de 2024; e **em sede de AGE deliberar sobre** (iv) eleição da composição dos membros da Diretoria. **Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem ressalvas, após exame e discussão, a Assembleia Geral Ordinária aprovou: Em sede de Assembleia Geral Ordinária: **Quanto ao item (i):** observado o disposto em lei, aprovaram o relatório da administração, o balanço patrimonial da Companhia, bem como as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2023. **Quanto ao item (ii):** não houve resultado apurado para o exercício social encerrado em 31/12/2023. **Quanto ao item (iii):** para o ano de 2024, que não haverá remuneração global dos administradores, até a próxima Assembleia Geral Ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31/12/2024; e **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** **Quanto ao item (iv):** Reeleger as pessoas abaixo qualificadas para compor a Diretoria da Companhia, ambas com mandato de 2 (dois) anos contados a partir da presente data, sendo possível a reeleição: **Marcello Guidotti**, italiano, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, CEP 04547-005, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE/Delegacia da Polícia Federal) nº V369292-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.310.750-91, para exercer o cargo de Diretor Presidente da Companhia; e **Rodrigo José De Pontes Seabra Monteiro Salles**, brasileiro, solteiro, advogado, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, CEP 04547-005, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.799.096-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 289.381.938-96, para exercer o cargo de Diretor Sem Designação Específica; Neste ato, Marcello Guidotti e Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles tomam posse nos cargos de Diretores Presidente e Sem Designação Específica, respectivamente, da Companhia, conforme termos de posse anexos à presente Ata e declararam para todos os fins, não estarem impedidos de exercer a administração de sociedades, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. O acionista autorizou os diretores da companhia a tomarem todas e quaisquer providências para formalizar as deliberações acima, bem como a publicar a presente ata na forma de extrato conforme §3º do artigo 130 da Lei 6.404. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata na forma sumária, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. São Paulo, 16/04/2024. **Acionista:** Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. (representada por Marcello Guidotti e Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles). **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** **Mesa:** Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - **Secretário:** JUCESP nº 187.848/24-5 em 25/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>